

C&A MODAS S.A.

CNPJ/MF 45.242.914/0001-05
NIRE 353000542762

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A C&A Modas S.A. ("**Companhia**"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Resolução CVM nº 44, de 24 de agosto de 2021, e respectivas alterações, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou, nesta data, o "Termo de Transação e Encerramento de Contrato de Parceria e Outras Avenças", em que encerrou a parceria firmada, em 2009, com o Banco Bradesco S.A. e o Banco Bradescard S.A. ("**Termo de Encerramento**").

Nos termos do Termo de Encerramento, a Companhia realizou, nesta data, a alienação dos direitos relacionados à carteira do cartão bandeirado Bradescard, pelo montante de R\$170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais).

Adicionalmente, a Companhia informa que, nesta mesma data, efetuou a quitação integral dos valores devidos ao Banco Bradesco, no montante de R\$650.648.011,39 (seiscentos e cinquenta milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, onze reais e trinta e nove centavos), referentes à recompra dos direitos de ofertar produtos e serviços financeiros, os quais eram explorados, de forma exclusiva, pelo Banco Bradesco e Banco Bradescard aos seus clientes. A referida obrigação tinha vencimento originalmente previsto para 31 de julho de 2025.

Barueri, 23 de junho de 2025.

Laurence Beltrão Gomes

Diretor Vice-Presidente de Administração, Finanças e de Relações com Investidores

C&A MODAS S.A.

CNPJ/MF 45.242.914/0001-05
NIRE 353000542762

Publicly Listed Company

MATERIAL FACT

C&A Modas S.A. ("**Company**"), in accordance with article 157, paragraph 4 of Law 6,404/1976, the Brazilian Securities and Exchange Comissions Resolution (CVM) no. 44/2021, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that it has concluded, on this date, the "Agreement for the Termination and Settlement of the Partnership Agreement and Other Covenants" ("**Termination Agreement**"), which formally ends the partnership established in 2009 with Banco Bradesco S.A. and Banco Bradescard S.A..

Under the Termination Agreement, the Company has on this date, completed the sale of its rights related to the co-branded Bradescard card portfolio, for a total amount of R\$170,000,000.00 (one hundred and seventy million reais).

Additionally, the Company informs that, on this same date, it has fully settled the amount of R\$650,648,011.39 (six hundred fifty million, six hundred forty-eight thousand, eleven reais and thirty-nine centavos) payable to Banco Bradesco, related to the repurchase of the rights to offer financial products and services, which were previously exclusively offered by Banco Bradesco and Banco Bradescard to the Company's clients. Such obligation was originally due on July 31, 2025.

Barueri, June 23, 2025.

Laurence Beltrão Gomes
CFO and Investor Relations Officer